

BOLETIM INTERNO N° 049/23

Publicado em 21 de Junho de 2023

PORTRARIA DO DIRETOR PRESIDENTE N° 1222/2023, DE 20 / JUNHO /23.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38.447, de 23 de julho de 2012,

CONSIDERANDO solicitação da Gerência de Ciretrans para substituição de Agente Supridor deste DETRAN/PE.

RESOLVE:

Art.1º- Substituir os servidores abaixo na relação de Agente Supridor do DETRAN/PE:

CIRETRAN DE ARARIPINA- FRANCISCO LAERCIO JAQUES DA ROCHA, mat. 700191-6, em substituição a BRUNO DE OLIVEIRA SILVA, mat 3217-4.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 20 de junho de 2023

Carlos Fernando Ferreira da Silva Filho
Diretor Presidente

PORTRARIA DO DIRETOR PRESIDENTE N°. 1223 2023, DE 20 / JUNHO / 23.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38.447, de 23 de julho de 2012,

CONSIDERANDO solicitação da Gerência de Ciretrans para substituição de Agente Supridor deste DETRAN/PE.

Resolve:

Art.1º- Substituir os servidores abaixo na relação de Agente Supridor do DETRAN/PE:

CIRETRAN DE TIMBAÚBA- JOÃO ROBERTO MARTINS CARDOSO, mat. 701029-0, em

substituição a ALMIR DE ARAUJO COSTA, mat 3712-5.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 20 de Junho de 2023.

Carlos Fernando Ferreira da Silva Filho
Diretor Presidente